



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

*Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993*

*Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 25 de 30 de outubro de 2025**

Dispõe sobre aprovação do Protocolo de Atendimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do município de Arapoti.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 e alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro do corrente ano;

Considerando a apresentação do documento formulado pela Secretaria de Assistência Social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Protocolo de Atendimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do município de Arapoti.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 30 de outubro de 2025.

*Torna pública a retificação da Resolução nº 25 de 30 outubro de 2025. que se revoga a resolução da data de 27 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município, edição nº 1930 de 04/11/2025.*

**Osicléia Marcolino Carneiro Felipe**

Presidente CMAS